DECRETO N.º 3.569, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 E SEGUINTES DA LEI 1.747/1993, E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 1.747, de 08 de setembro de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e de posteriores alterações, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 06 de março de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 19 de março de 2003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório;

CONSIDERANDO que os funcionários submetidos à avaliação em estágio probatório obtiveram a continuidade no desempenho de suas funções no quadro do funcionalismo;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhe proporcionaram o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

CONSIDERANDO finalmente que ocorreu o decurso de prazo legal, assegurado nas legislações vigentes, para que os funcionários pudessem ingressar com recursos para revisão de notas;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público, os funcionários a seguir relacionados em virtude de concurso público de conformidade com a Lei Municipal nº 1.747/1993 e a Lei Complementar nº 02/2002, e do Decreto nº 3.221/2003, que regulamenta a avaliação especial de desempenho dos funcionários em estágio probatório, no decurso de 03(três) anos de efetivo exercício nas funções, conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 8.682, de 05 de janeiro de 2009:

NOME	NOMEAÇÃO	CARGO
ANA APARECIDA STOCO AMADO	02/05/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
TATIANA KAMILA TORRES	02/05/2007	ENFERMEIRO
LÍLIAN BRAMBILO PEREIRA	02/05/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
APARECIDO PEREIRA	02/05/2007	MOTORISTA
ELIZABETE BRAMBILO PEREIRA	02/05/2007	AUXILIAR DE ASSIST. SOCIAL
ROSILENE ROMERO BENITES	02/05/2007	AUXILIAR DE ASSIST. SOCIAL
SONIA APARECIDA SALOMÃO GOMES	07/05/2007	AJUDANTE DE SERV. GERAIS
PEDRO SANCHES FERNANDES	02/05/2007	PEDREIRO

DECRETO N.º 3.569, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PAULA CRISTINA SERAFIM MOMBELLI	17/05/2007	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA DE FÁTIMA MOLINA	22/05/2007	AGENTE DE SERV. MUNICIPAIS
LEONOR APARECIDA MONGE DA SILVA	17/05/2007	AGENTE DE SERV. MUNICIPAIS

Artigo 2º - Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, os funcionários relacionados, ficam automaticamente declarados estáveis no serviço público municipal, de acordo com o preceito no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, na data em que efetivamente completaram o período de avaliação em estágio probatório**.**

Artigo 3º - Fica determinado ao Setor de Pessoal, para adotar as providências necessárias junto aos prontuários dos funcionários públicos municipais, e as devidas anotações.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de junho de 2010.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado